



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2020**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

**Considerando**, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0254/2020, de 01/06/2020, devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, por Abandono Intencional de Cargo, à servidora **MARIA DE LOURDES CUNHA DE CARVALHO**, Professor Magistério – Matrícula nº 010305-5, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3761764 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 404.066.442-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliada à Travessa 13 de maio, 364 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA. Por infringir o Artigo 176 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, tendo-lhe sido concedida a garantia constitucional do contraditório e de ampla defesa, a qual foi nomeada em caráter efetivo, através do Decreto Municipal nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2020.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração